



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 2.850/2018

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos, firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas, a saber: Contrato Administrativo nº 61/2018 – **GERALDO COSSETIN & CIA LTDA** e Contrato Administrativo nº 62/2018 – **COMERCIAL DIFERMAQ LTDA – EPP**, ambos tendo como objeto o fornecimento de equipamentos para agroindústria comunitária e casa colonial, objeto Consulta Popular FPE 531/2017, Convênio celebrado entre o Município de Bozano e o Estado do Rio Grande de Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, conforme Pregão Presencial nº 12/2018.

Fiscal Titular: **Ronei Antônio Felippin** – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

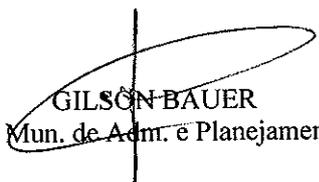
Fiscal Suplente: **Gederson Mori** – Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 28 de maio de 2018.

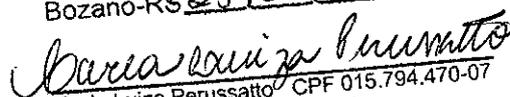

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 28/5/18


Carla Luiza Perussato CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo